



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decanía do Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Microbiologia
Gabinete do Diretor
Seção de Atividades Gerenciais
Seção de Pessoal

PORTRARIA Nº 12023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2025

Retificação

Na Portaria nº 11966 de 24 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 24/10/2025, retifica-se:

Onde se lê:

Os candidatos deverão possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IMPG e com um perfil compatível às diretrizes gerais para a avaliação de desempenho docente do IMPG (Portaria n º 03705/2015, de 14 de maio de 2015):

GRUPO I – Títulos / Formação acadêmica (Grupo Limitado em 2 pontos)	Pontos Unitários	Pontos Máximos
Doutorado concluído na área de Microbiologia	1,5	1,5
Doutorado concluído em área afim do concurso	1,0	1,0
Pós-doutorado na área de Bacteriologia (Mínimo 1 ano e máximo de 2 anos)	0,3	0,6
Pós-doutorado em área afim do concurso (Mínimo 1 ano e máximo de 2 anos)	0,15	0,3

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios em Bacteriologia ou área afim do Concurso (Grupo Limitado em 2 pontos)	Pontos Unitários	Pontos Máximos
Orientação (e/ou Coorientação) de Tese de Doutorado concluída. (Pontuação por Tese - Limitado a 2 orientações)	1,0	2,0
Orientação (e/ou Coorientação) de dissertação de mestrado concluída. (Pontuação por dissertação – Limitado a uma orientação)	0,5	0,5
Orientação (e/ou Coorientação) de monografia de especialização concluída, ou trabalho final em curso de graduação (TCC) (Pontuação por monografia ou TCC - Limitado a 3 orientações)	0,1	0,3
Orientação (e/ou Coorientação) de aluno de iniciação científica ou monitoria. (Pontuação por aluno - Limitado a 3 orientações)	0,1	0,3
Participação em Banca Examinadora de projeto ou tese de doutorado como membro efetivo. (Limitado a 3 participações)	0,1	0,3

Leia-se:

Os candidatos deverão possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IMPG e com um perfil compatível às diretrizes gerais para a avaliação de desempenho docente do IMPG (Portaria nº 03705/2015, de 14 de maio de 2015):

GRUPO I – Títulos / Formação acadêmica (Grupo Limitado em 2 pontos)	Pontos Unitários	Pontos Máximos
Doutorado concluído na área de Microbiologia	1,5	1,5
Doutorado concluído em área afim do concurso	1,0	1,0
Pós-doutorado na área de Bacteriologia (Mínimo 1 ano e máximo de 2 anos)	0,3	0,6
Pós-doutorado em área afim do concurso (Mínimo 1 ano e máximo de 2 anos)	0,15	0,3

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios em Bacteriologia ou área afim do Concurso (Grupo Limitado em 2 pontos)	Pontos Unitários	Pontos Máximos
Orientação (e/ou Coorientação) de Tese de Doutorado concluída. (Pontuação por Tese - Limitado a 2 orientações)	1,0	2,0
Orientação (e/ou Coorientação) de dissertação de mestrado concluída. (Pontuação por dissertação – Limitado a uma orientação)	0,5	0,5
Orientação (e/ou Coorientação) de monografia de especialização concluída, ou trabalho final em curso de graduação (TCC) (Pontuação por monografia ou TCC - Limitado a 3 orientações)	0,1	0,3
Orientação (e/ou Coorientação) de aluno de iniciação científica ou monitoria. (Pontuação por aluno - Limitado a 3 orientações)	0,1	0,3
Participação em Banca Examinadora de projeto ou tese de doutorado como membro efetivo. (Limitado a 3 participações)	0,1	0,3
Participação em Banca Examinadora de projeto ou dissertação de mestrado como membro efetivo. (Limitado a 3 participações)	0,05	0,15
Participação em Banca Examinadora de projeto ou monografia de conclusão de curso ou de especialização. (Limitado a 3 participações)	0,01	0,03
Participação em ações de extensão do tipo eventos, oficinas, cursos, projetos ou atividades de divulgação científica (Limitado a uma participação)	0,1	0,1
Participação na organização de congressos e/ou eventos científicos, tecnológicos e de extensão (Limitado a uma participação)	0,2	0,2

Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Bacteriologia ou área afim do Concurso (Grupo limitado em 4 pontos)	Pontos Unitários	Pontos Máximos
Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil (Limitado aos últimos 10 anos e a uma publicação)	1,0	1,0
Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil (Limitado aos últimos 10 anos e a 2 capítulos publicados)	0,3	0,6
Patente Registrada no exterior (Limitado a uma patente)	0,5	0,5
Patente Registrada no Brasil (Limitado a uma patente)	0,3	0,3
Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A. Pontuação integral como primeiro autor, último autor, correspondente ou coautoria compartilhada e 50% como coautor (Limitado aos últimos 10 anos).	0,5	

Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B1 e B2. Pontuação integral como primeiro autor, último autor, correspondente ou coautoria compartilhada e 50% como coautor (Limitado aos últimos 10 anos).	0,3	
Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B3 e B4. Pontuação integral como primeiro autor, último autor, correspondente ou coautoria compartilhada e 50% como coautor (Limitado aos últimos 10 anos).	0,2	
Trabalho apresentado em congresso internacional (Limitado a 5 trabalhos apresentados) .	0,05	0,25
Trabalho apresentado em congresso nacional (Limitado a 5 trabalhos apresentados).	0,02	0,10
Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento (Limitado a 2 produções).	0,05	0,10
Coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc.). Pontuação por projeto (Limitado a 2 projetos).	0,2	0,4
Participação como colaborador em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc.) Pontuação por projeto. (Limitado a 2 projetos).	0,1	0,2

Grupo IV – Outras atividades (Grupo limitado em 2 pontos)	Pontos Unitários	Pontos Máximos
Membro de Conselhos Superiores de Universidades ou Centros como representante discente de graduação e/ou pós-graduação desde que eleitos por seus pares. (Máximo de 2 representações).	0,2	0,4
Membro de colegiados da unidade como Congregação ou equivalente, Corpo Deliberativo Departamental, Conselho de Ensino para Graduados, Conselho de Ensino para Graduação, Membro de Núcleo Docente estruturante de curso de graduação, desde que eleitos por seus pares como representante discente de graduação e/ou pós-graduação. (Máximo de 2 representações).	0,1	0,2
Participação como membro em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas. (Limitado a uma participação)	0,2	0,2
Prêmios internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções na área de conhecimento objeto do concurso. (Máximo 2 prêmios)	0,3	0,6
Prêmios nacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções em Bacteriologia Médica ou área afim do Concurso (Máximo 2 prêmios).	0,2	0,4
Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos. (Limitado a 2 participações).	0,1	0,2
Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras. (Limitado a uma participação).	0,1	0,1
Bolsas de Pesquisa que não impliquem vínculo empregatício com IES . (Limitado a 2 bolsas)	0,1	0,2
Total de pontos máximo		10

LUCIANA JESUS DA COSTA

DIRETORA DO IMPG



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jesus da Costa, Diretor(a) Geral**, em 25/10/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6022606** e o código CRC **B4616BD5**.

Referência: Processo nº 23079.202602/2025-58

SEI nº 6022606

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>